


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
31/2025

Número Processo: 44/2025
Data do Processo: 07/05/2025

OBJETO DO PROCESSO

SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA POÇO ARTESIANO TIPO CHAVE BOIA SEM FIO COMPOSTA DE RÁDIO TRANSMISSOR E RÁDIO RECEPTOR DE 04 CANAIS, COM FONTE ESTABILIZADORA E ANTENA YAGI 11 DBI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 31/2025

Reuniram-se no dia 14/05/2025, as 13:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 44/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: Doutor Irrigação LTDA (CNPJ 26.095.415/0001-80), 54823917 Adrian a Silva Cardoso (CNPJ 54.823.917/0001-15), LSA Automação LTDA (CNPJ 43.906.062/0001-70), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Doutor Irrigação LTDA (CNPJ 26.095.415/0001-80);
 54823917 Adrian a Silva Cardoso (CNPJ 54.823.917/0001-15);
 LSA Automação LTDA (CNPJ 43.906.062/0001-70);
 Ouzer Ltda (CNPJ 24.077.881/0001-07);

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/31/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Doutor Irrigação LTDA (CNPJ 26.095.415/0001-80), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: DOUTOR IRRIGACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de acionamento para poço artesiano tipo chave boia sem fio. Conjunto de rádio transmissor e rádio receptor (uma unidade de transmissor e uma unidade de receptor - 02 unidades) sem fio, bidirecional, com quatro canais de entrada e saída independentes para acionamento do quadro de comando do poço artesiano, através da boia de nível do reservatório de armazenamento de água. Rede ponto-a-ponto. Distância mínima de alcance de 8000 metros. Proteção mínima IP65. Alimentação: 12V DC (via fonte externa) ou 220V.	2,000	UN		4.445,1200	8.890,24

Indicação visual de status (LEDs por canal). Rele de saída com capacidade mínima de 10A. Equipamento homologado na ANATEL. Com componentes adicionais (minimamente):

- Fonte estabilizadora bivolt automático 110/220V, com saída 12V DC/2A, uma para cada transmissor e uma para cada receptor. Proteção contra curto-circuito, sobrecarga e sobretenção. Ideal para alimentar os módulos de rádio (transmissores e receptores) - 02 unidades.
- Antena YAGI Direcional 11 dBI, frequência de 433-435 MHz, para uso externo, com suporte para fixação. Ideal para comunicação ponto-aponto a longa distância para cada conjunto - 01 unidade.
- Outros itens/equipamentos que se fizerem necessários para o bom funcionamento e comunicação entre os pontos estabelecidos no termo de referência.

Total do Participante: 8.890,24
Total Geral: 8.890,24

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 14/05/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA AGENTE_CONTRATACAO	_____
EDILSON DOS SANTOS VILARINO MEMBRO	_____
JAKSON ISGANZELA MEMBRO	_____
BRUNO VITOR ETGES MEMBRO	_____